

RUA SORBONE 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0020080-19.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha**

Requerente: **Tereza Pires e outro**Requerido: **Benedicto Pires**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos

Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável de fls. 74/76, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por BENEDICTO PIRES, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, pagas eventuais custas, expeça-se formal de partilha, arquivando-se com as cautelas de estilo.

P.R.I.C.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA